eNEWSLETTER JANEIRO '09





EVENTOSEVENTOSEVENTOS

DESTAQUES DESTAQUES DESTAQUES



Central Projectos atinge Certificação

Um ano após o início da implementação do Sistema de Gestão da Qualidade a Central Projectos atingiu a certificação no passado mês de Novembro segundo a norma NP EN ISO 9001:2000.

Trata-se da primeira certificação da empresa na área da Qualidade e os seus resultados começam a ser visíveis ao nível do reconhecimento e posição que a empresa ocupa no mercado. A empresa sempre apostou na qualidade dos seus processos, no entanto era importante o reconhecimento dessa qualidade pela certificação.

Com a partilha de conhecimentos, a experiência dos técnicos e o bom conhecimento que temos dos clientes conseguimos adquirir uma bagagem de informação que teve forte influência nas metodologias de trabalho e organização interna adoptadas.

A busca da melhoria contínua é para nós um factor importante e essencial para atingir os nossos objectivos e superar as expectativas dos clientes e do mercado. Somos uma empresa muito voltada para a procura e adopção de soluções inovadoras, garantindo ao nosso cliente mais-valias técnicas e economia dessas mesmas soluções.

Marta Batista

(Responsável pelo Departamento da Qualidade da Central Projectos)

NOTÍCIAS NOTÍCIAS NOTÍCIAS NOTÍCIAS



Visita à fábrica da Henco

A Central Projectos esteve representada numa viagem à fábrica da Henco, em Antuérpia, Bélgica. A viagem que decorreu no passado mês de Novembro foi organizada pela Sanitop e contou com um grupo de cerca de vinte projectistas na área de redes de águas e esgotos.

A Henco é produtora de tubagens em multicamada (PE-Xc-AL-PE-Xc) e acessórios pressfitting

metálicos e sintéticos para instalações sanitárias e de aquecimento. A empresa Henco desenvolveu na última década um processo de internacionalização que lhe permitiu atingir uma das primeiras posições europeias no volume de produção com mais de 100 milhões de m/ano.

Durante a visita às instalações da Henco foi dada a possibilidade ao grupo de projectistas de contactar directamente com todo o processo de fabrico das tubagens e acessórios. Foi também possível verificar os ensaios laboratoriais e investigações que estão a ser desenvolvidos pela Henco.

A Central Projectos ao estar representada na viagem, teve como objectivo o contacto directo com os produtos recomendados nos seus projectos no sentido da actualização e formação permanente dos seus técnicos.

Eng.ª Madalena Charneca (Coordenadora do Departamento de Redes da Central Projectos)

Obras Públicas poderão ter Adjudicação Directa

Foi aprovado em Concelho de Ministros o regime excepcional de contratação pública, para 2009 e 2010, que tem como objectivo acelerar a execução dos projectos. Este diploma agora aprovado permitirá ao Estado, directamente ou através de empresas e institutos públicos, e aos municípios, também directamente ou através das suas empresas e demais entidades sujeitas ao Código dos Contratos Públicos, recorrer ao ajuste directo para contratos até 5,1 milhões de euros, no caso de empreitadas de obras públicas, e até 206.000 euros para locação ou aquisição de bens móveis ou prestação de serviços.

Outra medida divulgada prende-se com a redução global dos prazos dos procedimentos associados a concursos limitados por prévia qualificação e a procedimentos de negociação de 103 para 41 dias, ou de 96 para 36 dias quando o anúncio seja preparado e enviado por meios electrónicos.

Estão abrangidos por este diploma, em particular pela sua urgência, as medidas constantes dos eixos prioritários da "Iniciativa para o Investimento e o Emprego" adoptada pelo conselho de Ministros de 13 de Dezembro de 2008: Modernização de escolas, energia sustentável, modernização da infra-estrutura tecnológica, apoio especial à actividade económica, exportações e pequenas e médias empresas e apoio ao emprego.

O objectivo desta medida é reanimar a economia através de medidas excepcionais de contratação pública para 2009 e 2010, possibilitando a rápida execução dos projectos de investimento público considerados prioritários.

Fonte Jornal Público, Jornal de Negócios e www.portugal.gov.pt

ARTIGOS TÉCNICOSARTIGOSARTIGOS

Reabilitação e Restauro do Antigo Edifício da Junta de Freguesia de Cadima

Pretende-se com este projecto proceder à reabilitação e restauro do Antigo Edifício da Junta de Freguesia de Cadima, adequando-o a um edifício de serviços, comércio e habitação.

A construção existente é composta por duas zonas distintas: um edifício principal, sede da Junta de Freguesia de Cadima, e um edifício secundário, destinado a habitação. Os edifícios são constituídos por dois pisos com alguma diversidade de espaços funcionais.

No que diz respeito ao edifício de habitação, prevê-se a total demolição do edifício existente para construção de um novo, de características modernas. Este novo edifício será constituído por dois pisos: o piso térreo será uma ampliação das instalações da Junta de Freguesia, composto pela zona de atendimento ao público, um pequeno gabinete e a sala da Assembleia da Junta de Freguesia. O piso um destina-se à habitação e albergará um apartamento do tipo T2.

Para o edifício principal propõe-se como princípios gerais de intervenção, a manutenção das paredes exteriores, demolição do interior e substituição da cobertura, mantendo-se a fachada principal bem como todos os vãos e acessos ao interior do edifício. A opção pela demolição do interior prende-se com o mau estado de conservação do edifício, nomeadamente dos pavimentos, pelo que não foi possível propor a sua recuperação. O estado debilitado do edifício implicou um reforço estrutural, proposto em betão armado.

Ao nível do piso térreo, prevê-se que o edifício principal seja composto por uma dependência bancária e uma loja, ambas com acesso directo ao exterior. No interior do edifício funcionarão três gabinetes, uma zona de espera e atendimento e instalações sanitárias. O segundo piso albergará o salão da Junta de Freguesia, dois gabinetes e instalações sanitárias.

No que diz respeito aos arranjos exteriores, a área envolvente ao edifício será toda tratada, dando especial atenção à zona posterior (poente).

Central Projectos, Novembro de 2008 Artigo publicado na revista Anteprojectos, n.º 173, Novembro de 2008

TESTEMUNHOS TESTEMUNHOS TESTEMUNHOS

Certificação Energética em Portugal

A directiva 2002/91/CE, de 16 de Dezembro de 2002, impõe aos Estados Membros da União Europeia a emissão ou existência de Certificados Energéticos quando se pretende obter uma licença de utilização em edifícios novos, aquando de uma reabilitação importante de edifícios existentes, periodicamente para todos os edifícios públicos e ainda aquando da locação ou venda de edifícios de habitação e de serviços existentes. A transcrição desta directiva para Portugal foi feita através de três Decretos-Lei: RCCTE (DL 80/2006), RSECE (DL 79/2006) e SCE (DL 78/2006), cujo faseamento da entrada em vigor terminou em Janeiro deste ano, sendo portanto obrigatório a sua aplicação.

O RCCTE estabelece requisitos mínimos para Edifícios de habitação (novos edifícios e grandes reabilitações) e pequenos edifício de serviços sem sistemas de climatização (P<25KW). O RSECE é dirigido a grandes edifícios de serviços (novos, grandes reabilitações e existentes) e edifícios de habitação ou pequenos edifícios de serviços com sistemas de climatização (P>25KW). O SCE define o sistema nacional de certificação energética e da qualidade do ar interior dos edifícios e a sua aplicabilidade ao RCCTE e ao RSECE.

Eng.º Pedro Nunes (Departamento de Estruturas da Central Projectos)

Novo Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndios em Edifícios

Aprovado pelo Conselho de Ministros e publicado em Diário da Republica a 12 de Novembro de 2008, o Decreto-Lei n.º220/2008 define o novo Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndios em Edifícios (RJ-SCIE) que vigora desde 01 de Janeiro de 2009.

Este Decreto-Lei, constituído por 38 artigos, engloba as disposições regulamentares de segurança contra incêndio e é de aplicação geral a todos os edifícios e recintos. Os edifícios e recintos são distribuídos por 12 utilizações-tipo para as quais se associam quatro categorias de risco de incêndio. Para além dos edifícios de utilização exclusiva são também considerados os edifícios de ocupação mista.

Este Decreto-Lei é complementado por outros diplomas, a nível de Portarias, nomeadamente o Regulamento Técnico de Segurança Contra Incêndio em Edifícios, que tem por objecto a regulamentação técnica das condições de SCIE a que devem obedecer os projectos de arquitectura, os projectos de SCIE e os projectos das restantes especialidades, designadamente no que se refere às condições exteriores comuns, às condições de comportamento ao fogo, isolamento e protecção, às condições de evacuação, às condições das instalações técnicas, às condições dos equipamentos e sistemas de segurança e às condições de autoprotecção.

Este regime define também medidas de autoprotecção e gestão da segurança contra incêndios em edifícios e recintos durante a exploração ou utilização dos mesmos. Estas medidas baseiam-se em medidas preventivas, de intervenção, registo de segurança, formação em SCIE e Simulacros e encontram-se definidas no Regulamento Técnico.

Este novo regime jurídico aproveita ainda para adoptar o conteúdo das Decisões da Comissão das Comunidades Europeias relativas à classificação da reacção ao fogo de produtos de construção e respeitantes ao sistema de classificação da resistência ao fogo.

Eng.º Nuno Gomes (Departamento de Estruturas da Central Projectos)



FORMAÇÃO	ENTIDADE INÍCIO FIM	TÍTULOS
Patologias, Inspecção e Reabilitação de Edifícios Contemporâneos	IST/Fundec 6 a 14 de Fevereiro	Vários
	http://www.civil.ist.utl.	.pt/fundec/
Inspecção e Manutenção de Pontes	IST/Fundec 18 de Fevereiro	Vários
	http://www.civil.ist.utl	.pt/fundec/
Gestão e Controlo de Custos em Obra	IST/Fundec 21 a 22 de Fevereiro	Vários
	http://www.civil.ist.utl.	.pt/fundec/
Curso de Formação Avançada para Urbanistas, Módulo I	IST/Fundec 22 de Fevereiro a 05 de Abril	Vários
	http://www.civil.ist.utl	.pt/fundec/
Curso de Formação para Urbanistas, Módulo II	IST/Fundec 11 de Abril a 24 de Maio	Vários
	http://www.civil.ist.utl.pt/fundec/	
Curso de Projectistas de Redes de Gás, 1ª Edição	Itecons/UC 16 de Março a 02 de Abril	Vários

LIVROSLIVROSLIVROSLIVROS



http://www.itecons.uc.pt

CRUZ, Carlos Pereira da, *Balanced Scoredcard, Concentrar uma Organização no que é Essencial*, Vida Económica, Porto, 2006

LOPES, Mário, Sismos e Edifícios, Edições Orion, Amadora, 2008

SANTOS, Fernando Ferreira e outros, *Edifícios - Visão Integrada de Projectos e Obras*, Ordem dos Engenheiros

VASCONCELOS, António, *Pontes dos Rios Douro* e *Tejo*, Ordem dos Engenheiros

AGENDAAGENDAAGENDAAGENDA

Janeiro | Março 2009

World of Concrete 2009

2 a 6 de Fevereiro, Las Vegas, EUA.

Descrição: Evento para profissionais da construção centrado no médio ambiente, na área Greensite (espaço verde) dedicada a tecnologias e materiais para a construção de edifícios que têm em conta o médio ambiente.

www.worldofconcrete.com

ISH Frankfurt 2009

10 a 14 de Março, Frankfurt, Alemanha

Descrição: Feira de loiças sanitárias, energia, tecnologia de ar condicionado e energias renováveis.

www.ish.messefrankfurt.com

3º Congresso Português de Argamassas de Construção

18 e 19 de Março de 2009, Auditório I da FIL, Parque das Nações, Lisboa Descrição: Congresso que tem como tema central a energia, vai reunir os profissionais do sector de Argamassas de Construção, para debater as tendências actuais e o desenvolvimento de novos produtos, e proporcionar à investigação portuguesa a possibilidade de divulgar os seus trabalhos sobre argamassas e construção.

www.apfac.pt

Feira Mosbuild

31 Março a 3 de Abril, Rússia

Descrição: Exposição de construção e de interior da Rússia.

www.mosbuild.com

LINK'SLINK'SLINK'SLINK'S

www.aecops.pt

www.aeportugal.pt

www.apfac.pt

www.civil.ist.utl.pt/fundec

www.construlink.com

http://dre.pt

www.fordual.pt

www.ish.messefrankfurt.com

www.mosbuild.com

www.ordemengenheiros.pt

www.portugal.gov.pt

www.uc.pt

www.unave.ua.pt

www.worldofconcrete.com



Regime Excepcional de Contratação Pública

Decreto-Lei n.º 247-A/2008 de 26-12-2008

Procede à segunda alteração ao <u>Decreto-Lei n.º 187/99</u>, de 2 de Junho, e estabelece um regime excepcional de contratação pública de empreitadas de obras públicas e de aquisição ou locação de bens e serviços destinado à instalação das lojas do cidadão de segunda geração.

Regulamento Geral de Segurança Contra Incêndios em Edifícios Decreto-Lei n.º 220/2008 de 12-11-2008

Estabelece o regime jurídico da segurança contra incêndio em edifícios (SCIE).

Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndio em Edifícios Portaria nº 1532/2008

Tem por objectivo a regulamentação técnica das condições de segurança contra incêndio em edifícios e recintos, a que devem obedecer os projectos de arquitectura, os projectos de SCIE e os projectos das restantes especialidades a concretizar em obra.

Regime de Resíduos de Construção e Demolição

Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de Março

Renova as responsabilidades dos intervenientes no processo de gestão dos RCD e ainda as implicações legais das acções que geram esses mesmos resíduos.



"A essência da arquitectura é servir o homem. Não faço projectos para mim próprio."

Arquitecto Carrilho da Graça, Jornal Expresso, Suplemento Actual, 20 de Dezembro de 2008



CONTACTOS CONTACTOS CONTACTOS



Rua Brigadeiro Correia Cardoso | 340 r/c Dto | 3000 - 084 Coimbra

Telefone: 239 712 998 | Fax: 239 716 976

geral@centralprojectos.pt | www.centralprojectos.pt



Para terminar a subscrição da Newsletter envie um e-mail para geral@centralprojectos.pt com o assunto 'Terminar subscrição da Newsletter' ou contacte os nossos serviços.